



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 21208.000584/2015-51

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MENORES APRENDIZES PARA A SUREG MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

Pelo presente instrumento, objeto de autorização contida no processo nº 212.08.00584/2015, a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o artigo 39, da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF e a Superintendência Regional de Minas Gerais, localizada na Av. Prudente de Moraes, 1671 – bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0119-72, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho, CPF nº 072.762.061-49, e seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Rovêda, CPF nº 424.565.616-87 doravante denominada CONAB e do outro lado o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, localizado na Rua dos Otoni Nº 274 – Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0277-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Procuradores, Srs. Vinícius Francisco dos Santos, CPF nº 487.350.434-15 e Luiz Gustavo Coppola, CPF 076.443.238-99, têm entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, pela IN/MPGO nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, contados de 07.11.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO NO QUANTITATIVO DE MENORES APRENDIZES**

Em razão da redução no número de empregados lotados na sede da Conab - Sureg MG, considerados na base cálculo, fica reduzido o quantitativo de menores aprendizes passando de 09 (nove) para 07(sete).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$10.571,61 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais, sessenta e um centavos).



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CIEE  
SUNAT

*[Handwritten signature]*  
SUPRH

Jurídico  
CIEE

*[Handwritten signature]*  
Gestor de Aprendiz



Parágrafo Único - O valor total global anual do contrato passa a ser de R\$126.859,30 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

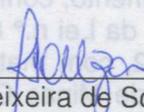
As despesas decorrentes deste instrumento foram classificadas no programa de trabalho (PT) 086352, fonte de recursos 0100000000, natureza da despesa 339037, PI MENORAPREN e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

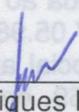
#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

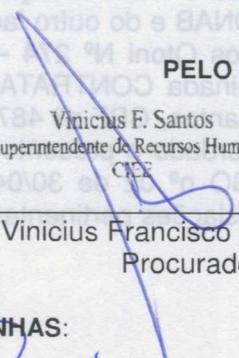
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2019.

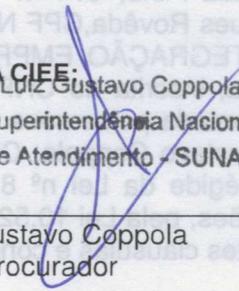
#### PELA CONAB:

  
Osvaldo Teixeira de Souza Filho  
Superintendente Regional

  
Rodrigo Rodrigues Roveda  
Gerente Financeiro e Administrativo

#### PELO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE:

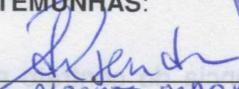
  
Vinicius F. Santos  
Superintendente de Recursos Humanos  
CIEE

  
Luiz Gustavo Coppola  
Superintendência Nacional  
de Atendimento - SUNAT

Vinicius Francisco dos Santos  
Procurador

Luiz Gustavo Coppola  
Procurador

#### TESTEMUNHAS:

1)   
Nome: ALBERTO MAGNO PARRERA RELEUNG  
CI: 13473361

2)   
Nome: Paulo Donizeti Pereira  
CI: RG: 15.811.985-X  
CPF: 084.290.518.04

